



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL
Av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora – Minas Gerais
Tele/Fax: (38) 3741-1530 CNPJ: 23.535.271/0001-47
www.saaepirapora.com.br secretaria@saaepirapora.com.br



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

"Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos para provimento durante o prazo de validade do concurso, de cargos vagos do Quadro de Pessoal Permanente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pirapora - SAAE Pirapora, bem como a formação de Cadastro Reserva".

O Saae Pirapora-MG torna público que em observância à legislação Federal, Instrução Normativa 08/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e em especial a Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n.º 1729/2003 – Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora, estabelece normas gerais de provimentos, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências; Lei n.º 1782/2005 – Estatuto dos Servidores; Lei n.º 2.123/2012 – Dispõe sobre a alteração da estrutura do plano de cargos, carreira e vencimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora – MG, em função das novas atribuições constantes da lei 2.107 de 15 de dezembro de 2011 e dá outras providências; Lei n.º 2.198/2013 – Dispõe sobre a alteração da estrutura do plano de cargos, carreira e vencimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora – MG e dá outras providências; Lei n.º 2.254 /2014 – Dispõe sobre a alteração da estrutura do plano de cargos, carreira e vencimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora – MG e dá outras providências, faz saber a abertura de inscrições e estabelece normas para realização de Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos para provimento de cargos vagos, a vagarem, e dos que forem criados durante o prazo de validade do concurso, o qual se regerá pelas normas deste edital.

I – Do Gerenciamento e Organização do Concurso

1. O Concurso Público será gerenciado e organizado pela empresa JMS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 07.795.128/0001-38, instalada na Rua João Ribeiro, n.º 372, Bairro Santa Efigênia em Belo Horizonte – MG, a qual foi vencedora do processo licitatório 137/2018 – Pregão Presencial 30/2018.
2. A responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização do Concurso Público caberá à Comissão de Concurso, nomeada pelo Diretor do SAAE/Pirapora através da Portaria n.º 045/2018 datada de 17/10/2018.

II – Das Especificações dos Cargos e Vagas

1. O número de vagas a serem preenchidos neste Concurso, os cargos, seus respectivos pré-requisitos, vencimentos, carga horária e taxa de inscrição são os constantes do ANEXO I do presente Edital.



2. As atribuições sumárias dos cargos a serem preenchidos neste Concurso Público, são as constantes do **ANEXO II**.
3. Ao número de vagas constantes do **ANEXO I** deste Edital, poderão ser acrescidas novas vagas que surgirem, seja por vacância ou para preenchimento de novas vagas criadas, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

III – Do Regime Jurídico, Previdenciário e Local de Trabalho

1. O Regime Jurídico ao quais os candidatos aprovados e empossados se sujeitarão é o “Estatutário” e estarão vinculados, conforme disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 1782/2005 e submete-se ao Regime Próprio de Previdência do Município de Pirapora – Lei Municipal 1236/1994.
2. Os candidatos nomeados e empossados exercerão as atividades atribuídas ao cargo em todo o território do Município, zona urbana ou rural.

IV – Do Prazo de Validade do Concurso

1. O Concurso previsto neste Edital terá validade de 2 (dois) anos a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme disposto no artigo 112, § 2º da Lei Orgânica do Município, mediante Ato Próprio do Presidente, tendo o SAAE o mesmo prazo para o preenchimento das vagas ofertadas.

V – Dos Requisitos Para Investidura no Cargo

1. O candidato nomeado no Concurso Público normatizado por este Edital será investido no cargo, se atendidas as seguintes exigências:
 - a) ser brasileiro nato ou naturalizado que goze das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;
 - b) gozar dos direitos políticos;
 - c) estar quite com as obrigações eleitorais;
 - d) ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
 - e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - f) possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme descrito no **ANEXO I**.
 - g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser comprovada por inspeção médica, realizada pelo serviço médico indicado pelo SAAE.
 - h) apresentar os documentos necessários à época da posse, conforme disposto no item XIX, subitem 17, alíneas “a” a “r” deste Edital.
 - i) ausência de demissão ou rescisão contratual com a Administração Pública Municipal, em decorrência de infringência de dever funcional nos últimos cinco anos.

VI – Disposições Gerais Sobre as Inscrições



1. As inscrições ao Concurso Público deverão ser efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.
2. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-simile, correio eletrônico, provisórias, condicional ou extemporânea.
3. O candidato só poderá se inscrever para um único cargo. O candidato que efetivar mais de uma inscrição neste Concurso Público terá confirmada apenas a última, observado o pagamento do valor respectivo, sendo as demais inscrições canceladas.
4. Para realização da inscrição, bem como seu pagamento, o candidato deverá tomar conhecimento das normas constantes deste Edital e Anexos.
5. O candidato poderá realizar sua inscrição através da Internet.
6. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida, salvo em casos de cancelamento, suspensão, não realização do concurso público, alteração da data do concurso, bem como pagamento em duplicidade e extemporâneo e adiamento ou outras situações inesperadas.
 - 6.1. Na hipótese do cancelamento, suspensão ou não realização do Concurso Público, alteração da data do concurso, bem como pagamento em duplicidade e extemporâneo e adiamento ou outras situações inesperadas, a restituição da Taxa de Inscrição deverá ser requerida pelo candidato ou procurador, por meio do preenchimento e entrega de formulário a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.jmsbhz.com.br/concurso, ou no local da realização das inscrições presenciais.
 - 6.2. A restituição da Taxa de Inscrição será processada em até 30 (trinta) dias subsequentes ao protocolo do pedido.
 - 6.3. O valor a ser restituído será corrigido monetariamente pela variação do IPC/IBGE, desde a data do pagamento da inscrição até a data da efetiva restituição.
 - 6.4. A restituição da Taxa de Inscrição se dará por depósito na conta bancária do candidato ou pessoalmente mediante recibo.
7. Não serão aceitos pedidos de alteração do cargo indicado no formulário “Requerimento de Inscrição” eletrônico.
8. Apenas o pagamento da Taxa de Inscrição, não confere ao candidato o direito de se inscrever neste Concurso Público.
9. As informações constantes do formulário “Requerimento de Inscrição”, manual ou eletrônico, são de inteira responsabilidade do candidato e/ou seu procurador, eximindo-se o SAAE e a JMS de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas fornecidas pelo candidato.
10. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário “Requerimento de Inscrição” eletrônico, bem como a apresentação de documentos falsos, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, sendo que, de tal ato, caberá recurso do candidato em prazo de 4 (quatro) dias úteis, contados a partir de sua publicação.
11. Será publicado no Quadro de Avisos do SAAE Pirapora, situado à Av. Salmeron 255 – Centro – Pirapora – MG – CEP 39270-00 bem como nos endereços eletrônico www.jmsbhz.com.br/concurso, www.saaepirapora.com.br e no Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br – Estado de MG, listagem contendo a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e indeferidas.



12. Para as inscrições realizadas via Internet não é necessário o envio de cópia de documentos de identificação do candidato, sendo de sua inteira responsabilidade, sob as penas da lei, as informações cadastradas quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição.

VII – Das Inscrições

1. O candidato realizará sua inscrição exclusivamente através da Internet no endereço eletrônico www.jmsbhz.com.br/concurso, das 00 hs do **4 de fevereiro de 2019** até às 23:59 hs do dia **7 de Março de 2019**, observado o horário oficial de Brasília-DF.
 - 1.1. A JMS Tecnologia e Serviços disponibilizará na sede do SAAE Pirapora um terminal de apoio com acesso à página do concurso, onde os candidatos poderão realizar suas inscrições. **O horário de funcionamento deste terminal coincidirá com o de funcionamento do órgão, ou seja, de 08:00hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:00hs.**
2. O candidato deverá gerar e imprimir o boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição correspondente ao cargo cadastrado no Requerimento de Inscrição.
3. O pagamento da Taxa de Inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o primeiro dia útil após a data prevista para encerramento das inscrições, no horário de atendimento das instituições financeiras.
4. A confirmação da inscrição estará à disposição nos endereços eletrônico www.jmsbhz.com.br/concurso e www.saaepirapora.com.br em link próprio.
5. Durante o período de inscrição a segunda via do boleto bancário poderá ser obtida na Internet, ficando disponível até o vencimento do boleto, ou seja, até o primeiro dia útil após a data prevista para encerramento das inscrições.
6. A inscrição do candidato somente será validada após a confirmação pela instituição bancária do pagamento do valor da taxa de inscrição, sendo automaticamente cancelado o Requerimento de Inscrição em que o pagamento não for comprovado.
7. A JMS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, desde que as falhas ocorridas não sejam causadas pelos organizadores.

VIII – Da Isenção da Taxa de Inscrição

1. O candidato em condição de hipossuficiência poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição, por qualquer meio incluindo-se neste rol declaração de próprio punho, dizendo que sua situação econômica não lhe permite pagar a referida taxa sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família.
2. O interessado poderá apresentar-se no local previsto no item VII subitem 1.1 com declaração de próprio punho pedindo isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, e/ou assinar modelo constante do **ANEXO III** deste Edital, que também objetiva a concessão de isenção da taxa de inscrição. Deverá apresentar seja com a declaração ou com o modelo do **ANEXO III**, fotocópia legível, frente e verso, da Cédula de Identidade ou outro documento equivalente de valor legal; fotocópia legível do CPF; Cópia Carteira de trabalho comprovando estar desempregado, conforme Lei Municipal 1.850/2006. Deverá também realizar sua inscrição



conforme descrito no item VII subitem 1 e aguardar a publicação da lista de candidatos isentos da inscrição. Em caso de deferimento, o candidato terá automaticamente sua inscrição efetivada. Caso contrário, o candidato deverá imprimir a segunda via do boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição, correspondente ao cargo cadastrado no requerimento nos termos do item VII e só terá confirmada sua inscrição após comprovação do pagamento.

3. A solicitação da Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador ou pela internet nos dias **04 e 05 de Fevereiro de 2019** no horário de funcionamento do SAAE/Pirapora-MG no local previsto no item VII subitem 1.1, não sendo aceitos em data posterior, seja qual for o motivo alegado.
 - 3.1. Os candidatos que optarem pela solicitação via internet deverão encaminhar documentação comprobatória via postal com AR para o endereço Rua João Ribeiro, 372– Bairro Santa Efigênia – CEP 30260-110– Belo Horizonte – MG, respeitando o prazo acima.
4. A análise do pedido de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição será feito pela JMS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.
5. O resultado da análise da documentação apresentada para solicitação de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição será publicado até o dia **15 de fevereiro de 2019**, no Quadro de Avisos do SAAE/Pirapora-MG, nos endereços eletrônico www.jmsbhz.com.br/concurso, www.saaepirapora.com.br, com listagem dos pedidos deferidos e indeferidos.
6. O candidato que tiver o seu pedido de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição indeferido poderá apresentar recursos junto à organização do concurso em até 4 (quatro) dias úteis contados a partir do primeiro dia subsequente da data de publicação do indeferimento.

IX – Vagas Para Candidatos Portadores de Deficiência

1. Nos termos da Legislação vigente não haverá vagas exclusivas para Candidatos Portadores de Deficiência.

X – Do Cartão Definitivo de Inscrição

1. O Cartão Definitivo de inscrição será disponibilizado para consulta e impressão nos endereços eletrônico www.jmsbhz.com.br/concurso, www.saaepirapora.com.br, **cujo acesso será feito através do número da inscrição publicado na Lista de Candidatos inscritos e o n° do CPF informado no cadastro.**
2. O Cartão Definitivo de Inscrição conterá o nome do candidato, o número da inscrição, o número do documento, a data, o horário e o local da prova, o nome do cargo pretendido e outras orientações úteis ao candidato, sendo responsabilidade do candidato conferir tais dados.
3. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato e documento de identidade utilizado para inscrição deverão ser comunicados ao aplicador de provas, no dia, horário e local de realização da prova objetiva, os quais constarão no Relatório de Ocorrências.
4. Em nenhuma hipótese serão efetuadas alterações e/ou retificações nos dados informados pelo candidato no Requerimento de Inscrição, relativos ao cargo e nem quanto à condição em que concorre.



XI – Disposições Gerais Sobre as Provas

1. O Concurso Público constará de Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Prova de Títulos.
2. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha versará sobre os conteúdos de acordo com cada cargo a que o candidato esteja concorrendo, conforme especificado no Programa de Provas – **ANEXO IV**.
3. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha conterà 40 (quarenta) questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas de respostas para cada questão, sendo apenas 01 (uma) alternativa correta, valendo 2,5 (dois e meio) pontos cada questão, totalizando 100 (cem) pontos.
4. Será eliminado do Concurso Público o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos no total de pontos distribuídos no conjunto de conteúdos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Teste dirigido (múltipla escolha).
5. Os tipos de prova para cada cargo são os constantes do **ANEXO V** a este Edital.
6. Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas, excluídos os casos de portadores de deficiência previstos no item IX do presente edital, os demais candidatos deverão protocolar pessoalmente no local das inscrições, no prazo de até 10 (dez) dias antes da data de realização da prova, o seu pedido, acompanhado de atestado médico ou qualquer outro documento que comprove sua situação especial, e na impossibilidade, deverá encaminhar através dos Correios por carta registrada, dentro de um envelope devidamente lacrado, identificando: Concurso Público – Edital nº 01/2018 – SAAE de Pirapora-MG, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado, para a JMS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, **situado à Rua João Ribeiro, 372– Bairro Santa Efigênia – CEP 30260-110– Belo Horizonte – MG, bem como na sede do SAAEE Pirapora à Av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG CEP 39.270.000.**
7. A candidata lactante poderá amamentar durante a realização das provas, desde que leve 1 (um) acompanhante, que ficará em local determinado pela Coordenação do Concurso Público e será responsável pela guarda da criança. Caso a candidata necessite alimentar a criança durante a realização das provas, será acompanhada por fiscal do sexo feminino, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições estabelecidos neste Edital em especial quanto ao sigilo da prova.

XII – Da Realização das Provas Objetivas

1. Os candidatos inscritos no concurso farão a Prova de Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, em data, local e horário a serem informados, através de publicação feita no Quadro de Avisos de Publicações do SAAE/Pirapora-MG, bem como nos endereços eletrônico www.jmsbh.com.br/concurso, www.saaepirapora.com.br e a data de sua realização ocorrerá depois de transcorridos o prazo mínimo de 30 (trinta) dias após o encerramento das inscrições. A data prevista para realização das provas é dia **14 de abril de 2019 às 09:00horas**.
2. É vedada a entrada de candidatos na sala de realização das provas portando, qualquer tipo de acessórios pessoais como, bolsas, sacolas, pastas, pochetes e etc., bem como qualquer outro equipamento eletrônico, como: aparelho de telefonia celular, relógio digital, *paggers*, *beep*, agenda eletrônica, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL

Av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora – Minas Gerais
Tele/Fax: (38) 3741-1530 CNPJ: 23.535.271/0001-47
www.saaepirapora.com.br secretaria@saaepirapora.com.br



- 2.1. A JMS Tecnologia e Serviços Ltda bem como o SAAE Pirapora não se responsabilizam pela guarda e conservação de possíveis itens pessoais conforme descritos no item 2, que porventura possam ser levados pelos candidatos até o local de realização das provas.
- 2.2. Ao candidato será permitido levar para a sala de realização das provas alimentos industrializados, desde que acondicionados em embalagens devidamente lacradas fora de qualquer outra embalagem para transporte bem como levar recipiente para o consumo de líquido, como água e sucos, vedado qualquer tipo de bebida alcoólica.
3. Os portões de acesso aos locais de aplicação da Prova Objetiva de Múltipla Escolha serão fechados pontualmente no horário divulgado para realização das mesmas, não sendo permitido o ingresso do candidato em hipótese alguma após o horário.
4. O candidato deverá comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais de aplicação das provas, considerado o horário de Brasília, munido do cartão definitivo de inscrição, cédula oficial de identidade, preferencialmente o utilizado para inscrição, em original ou cópia autenticada, com foto, data de nascimento e assinatura, não sendo aceitos protocolos ou declarações e nem documento que não identifique claramente o candidato e caneta esferográfica azul ou preta.
5. Para realização das provas o candidato deverá apresentar documento de identificação, sendo que aquele que comparecer ao local das provas sem documento de identidade não poderá, em nenhuma hipótese, participar de sua realização, e estará automaticamente eliminado do concurso.
6. Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CREA, CRA etc), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Carteira de Motorista com foto e Passaporte válido.
7. O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.
8. Também para a realização das provas o candidato deverá levar caneta esferográfica de cor preta ou azul, sendo ainda permitido portar lápis e borracha.
 - 8.1. A(s) canetas ou lápis e borracha não poderão estar acondicionadas em estojos ou qualquer embalagem utilizada para o transporte de acessórios pessoais.
9. Após assinar a lista de presença, instalado em sala e iniciadas as provas, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal e, também, não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início das provas.
10. Não haverá segunda chamada para as provas, devendo ser eliminado deste Concurso Público o candidato ausente por qualquer motivo.
11. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha deverão ser realizadas no prazo mínimo de 1 (uma) hora e máximo de 3 (três) horas.
12. Por motivo de segurança, os candidatos somente poderão deixar o local de provas após decorrida 1 (uma) hora de seu início. Após esse período, será permitido ao candidato levar o caderno de provas.
 - 12.1. A saída do candidato antes do período estipulado acima implicará em sua desclassificação, ficando vedada, neste caso, sua saída com o caderno de provas.



13. O tempo de duração das provas abrange a assinatura e transcrição das respostas para a Folha de Respostas.
14. Em nenhuma hipótese haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital.
15. Em nenhuma hipótese será permitido ao candidato prestar provas fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico determinado pela Organização do Concurso.
16. A inviolabilidade das provas será comprovada no momento de rompimento do lacre dos malotes de provas, na presença dos candidatos, dentro de cada sala de aplicação.
17. Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas, que porventura venham a ser entregues à Organização do Concurso Público, serão guardados pelo prazo de 60 (sessenta) dias e encaminhados posteriormente à Seção de Achados e Perdidos dos Correios.
18. Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.
19. Durante o período de realização das provas, não será permitido o uso de óculos escuros, bonés, chapéus e similares.
20. O candidato deverá transcrever suas respostas na folha de respostas, que é o documento válido para correção eletrônica, com caneta esferográfica azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de estranhos.
21. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha de respostas.
22. Não serão computadas questões não assinaladas na folha de respostas, ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
23. A folha de respostas não poderá ser substituída por erro do candidato e a ausência de assinatura na mesma implicará em sua anulação. Esta substituição somente será feita pela Organização do Concurso se a folha de resposta entregue ao candidato contiver alguma imperfeição que o prejudique quanto à marcação ou à leitura de suas respostas.
24. Serão mantidos, no mínimo, 03 (três) candidatos dentro de sala, até que o último termine a prova.
25. O Candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a sua folha de respostas para as provas de múltipla escolha devidamente preenchidos e assinados.
26. Não haverá revisão de provas sem que haja recurso devidamente fundamentado.
27. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
 - a. Se apresentar após o horário estabelecido;
 - b. Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
 - c. Não apresentar a cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente;
 - d. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
 - e. Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de aparelhos eletrônicos,



- máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou similares, BIP, telefone celular, *pager*, *walkman*, máquina fotográfica, receptor, gravador etc, ou ainda que venha tumultuar a sua realização;
- f. Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia de um fiscal;
 - g. Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores, membros da Comissão de Concurso Público, fiscais de salas, auxiliares e autoridades presentes;
 - h. Não devolver a folha de respostas recebida.

XIII – Da Prova de Títulos

1. A Prova de Títulos será de caráter classificatório pela Formação Acadêmica do candidato e será aplicada para todos os cargos que exijam Nível Superior a qual obedecerá aos critérios discriminados a seguir:

TÍTULOS POR FORMAÇÃO ACADÊMICA	
TIPO DO TÍTULO	PONTOS PELO TÍTULO
Conclusão de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas – Especialização na área de seleção específica a que concorre.	1,0
Conclusão de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas – Especialização em área diversa daquela a que concorre.	0,4
Conclusão de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – Mestrado na área específica a que concorre	1,4
Conclusão de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – Doutorado na área específica a que concorre.	2,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PELA FORMAÇÃO ACADÊMICA	4,8

2. O total máximo que o candidato pode obter com a prova de títulos pela formação acadêmica é de 4,8 (quatro vírgula oito) pontos e somente será pontuado 01 (um) título para cada tipo apresentado.
3. A data para apresentação da documentação referente à prova de Títulos será divulgada através de instrumento de convocação que será publicado, aproximadamente 15 (quinze) dias após a publicação da lista de aprovados, no quadro de Avisos do SAAE de Pirapora-MG e ainda



divulgado nos endereços eletrônico **www.jmsbh.com.br/concurso**,
www.saaepirapora.com.br.

4. Os títulos poderão ser protocolados na Sede do SAAE Pirapora-MG, situado à Av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora – MG, CEP 39.270.000 bem como ser enviados pelos Correios, endereçados à JMS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, na Rua João Ribeiro, nº 372, Bairro Santa Efigênia, CEP 30260-110, desde que postados até a data limite para sua entrega.
5. O candidato que protocolar os títulos na sede do SAAE/Pirapora-MG, deverá preencher e assinar formulário próprio fornecido no local, anexando esse à documentação. O candidato que enviar os títulos pelo correio deverá apresentar a documentação dentro de envelope lacrado contendo externamente, em sua face frontal, os seguintes dados:
 - a. Concurso Público do SAAE de Pirapora-MG – PROVA DE TÍTULOS – Edital nº 01/2018;
 - b. Nome completo e número de inscrição do candidato;
 - c. Especificação do cargo para o qual está concorrendo.
6. Será da exclusiva responsabilidade do candidato a entrega da documentação referente aos títulos.
7. Todos os títulos deverão ser entregues de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição de documentos.
8. Não serão aceitos títulos entregues fora do prazo estipulado no instrumento de convocação, por fax, por internet ou por qualquer outra forma não prevista na publicação da convocação para entrega dos mesmos.
9. Os certificados ou diplomas de cursos e ainda certidões ou declarações fornecidas pelos estabelecimentos de ensino, deverão ser apresentados mediante cópia – frente e verso - devendo o servidor do SAAE/Pirapora-MG dar fé pública a esses documentos, mediante apresentação do documento original. Tal regra aplica-se somente aos documentos protocolados no SAAE/Pirapora-MG, sendo que, os enviados via correio, deverão ser autenticados em cartório.
10. O candidato poderá apresentar mais de um título, observado o valor máximo para pontuação sendo pontuado apenas 01 (um) para cada tipo de formação.
 - 10.1. Certidões ou Declarações deverão ser apresentadas em papel timbrado da Instituição contendo claramente o nível de formação acadêmica, a habilitação que o curso concede ao seu titular, data de conclusão, assinatura do responsável e carga horária do curso, sendo de responsabilidade do candidato a observância prévia destes requisitos.
11. Somente serão aceitas certidões ou declarações de instituição de ensino superior legalmente reconhecida pelo sistema de ensino, conforme a legislação em vigor e ainda devem referir-se a cursos comprovadamente concluídos.
12. Os títulos referentes à conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado ou de Doutorado deverão ser de cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES – do Ministério da Educação e Cultura – MEC e, caso o candidato ainda não detenha a posse de seu diploma de mestrado ou doutorado, deverá apresentar em seu lugar a ata da dissertação e ata da defesa de tese, acompanhadas da declaração do coordenador do curso atestando a aprovação.
13. O título referente a Curso de Pós-Graduação, quando for realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para o português, por tradutor



juramentado e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução n. 01, de 03 de abril de 2001, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

14. Em nenhuma hipótese serão devolvidas ou disponibilizadas cópias, aos candidatos, dos documentos referentes aos títulos.
15. Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem as exigências deste edital.

XIV – Da Classificação e Desempate

1. O Resultado Final deste Concurso Público será aferido pelo somatório dos pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e na Prova de Títulos. Deste somatório os candidatos aprovados e classificados constarão em relação na ordem decrescente do total de pontos obtidos por cargo e respectivas especialidades para as quais concorreram.
2. Havendo empate na totalização dos pontos, por cargo, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso. Persistindo, ainda, o empate na classificação com aplicação desta regra, decidir-se-á em favor do candidato de maior idade.
3. Para os casos de desempate de candidatos com idade inferior a 60 anos, decidir-se-á em favor do candidato de maior idade. Persistindo o empate, adotar-se-á o seguinte critério:
 - a. maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
 - b. maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
 - c. maior pontuação na prova de Conhecimentos Gerais;
 - d. maior pontuação na prova de Matemática.
4. O resultado final deste Concurso Público contendo as relações discriminadas dos candidatos aprovados e classificados será publicado no Quadro de Avisos do SAAE/Pirapora-MG, situado à Av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora – MG e nos endereços eletrônico www.jmsbhz.com.br/concurso, www.saaepirapora.com.br.

XV – Dos Recursos Administrativos

1. Caberão recursos em face de toda e qualquer decisão que venha a interferir na esfera de direitos subjetivos dos candidatos, dirigidos à Comissão de Concurso Público, desde que interposto dentro do prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação ou divulgação, sendo o rol abaixo meramente exemplificativo:
 - a. Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
 - b. Cancelamento da inscrição por informações inexatas;
 - c. Indeferimento de Inscrições;
 - d. Indeferimento do pedido de condições especiais para a realização da prova;
 - e. Questões das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e/ou divulgação de gabaritos de provas;
 - f. Totalização dos pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha;



- g. Pontuação atribuída na Prova de Títulos
 - h. Classificação final do Concurso Público;
 - i. Inaptidão no exame médico prévio.
- 1.1. Os recursos deverão ser apresentados em formulários próprios e individuais. Desta maneira, não serão aceitos recursos coletivos.
2. Os recursos constantes do item anterior deverão ser entregues com indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, por uma das seguintes formas:
- a. Através dos correios ou protocolar diretamente ou por terceiros na sede do SAAE Pirapora situado à Av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora – MG – CEP 39.270.000, desde que postado até o dia limite para apresentação do recurso.
 - b. Através dos Correios endereçado à JMS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA na Rua João Ribeiro, nº 372, Bairro Santa Efigênia, CEP 30260-110 desde que postado até o dia limite para apresentação do recurso.
 - c. Diretamente ou por terceiros protocolado na JMS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA no endereço acima, dentro do prazo.
3. Os recursos deverão ser preenchidos em formulário específico, conforme modelo em **Anexo VI** devidamente fundamentado e contendo referência bibliográfica, neste último caso, em se tratando de recursos contra questões de provas.
4. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso fora de contexto ou não fundamentado, ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos estabelecidos.
5. Os recursos interpostos serão decididos em única e última instância.
6. Serão aceitos recursos interpostos por via fax, internet ou correio eletrônico, dentro do prazo estabelecido acima, desde que, posteriormente, os originais sejam postados via Correio dentro do mesmo prazo.
7. Os recursos recebidos pelo SAAE Pirapora-MG, através da Comissão de Concurso Público, serão enviados à JMS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, sem ônus para os candidatos.
8. Os recursos interpostos, sejam deferidos ou indeferidos, serão respondidos pela JMS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, diretamente ao candidato através dos correios em no máximo, até a data do evento subsequente a que se referir o recurso.
9. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes na prova, independentemente de interposição de recursos.
10. Alterado o gabarito oficial pela Comissão de Concurso Público, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito, com publicação da lista oficial de candidatos aprovados na sede do SAAE de Pirapora-MG, situado à Av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora – MG – CEP 39.270.000 e nos endereços eletrônico www.jmsbhz.com.br/concurso, www.saaepirapora.com.br
11. Ocorrendo anulação de questão(ões) e/ou alteração do gabarito oficial, após publicação da lista oficial de classificados na sede do SAAE de Pirapora-MG e no endereço eletrônico da www.jmsbhz.com.br/concurso, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida. Nova lista de Classificados será publicada.



XVI – Da Impugnação do Edital

1. Este Edital poderá ser impugnado no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data de publicação de seu extrato no diário Oficial do Município de Pirapora-MG www.diariomunicipal.com.br – estado de MG, bem como no Quadro de Publicação de Avisos do SAAE de Pirapora, situado à Av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora – MG e nos endereços eletrônicos www.jmsbh.com.br/concurso e www.saaepirapora.com.br.
2. A apresentação de impugnação e a solução respectiva obedecerão às mesmas regras estabelecidas no **item XV** do presente Edital.
3. A falta de impugnação no prazo estabelecido implica manifestação de aceitação integral dos termos deste Edital na defesa de interesses do candidato.

XVII – Da Homologação do Concurso

1. O Resultado Final do Concurso Público será homologado pelo SAAE Pirapora-MG.
2. O ato de Homologação do Resultado Final deste Concurso Público será publicado no no Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br – estado de MG no Quadro de Avisos e Publicações do SAAE Pirapora-MG e divulgado nos endereços eletrônicos www.jmsbh.com.br/concurso e www.saaepirapora.com.br.

XVIII – Da Nomeação dos Candidatos Aprovados e Classificados

1. Concluído o Concurso Público e homologado o Resultado Final, o ato de nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertados neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade deste Concurso Público e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.
2. A cota de vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência está contida no total de vagas oferecidas e distribuídas neste Concurso Público, conforme consta do **Anexo I** deste Edital.
3. Em caso de surgimento de novas vagas durante o prazo de validade deste Concurso Público, poderão ser nomeados mais candidatos aprovados, de acordo com a estrita ordem de classificação.

XIX – Da Posse dos Candidatos Aprovados e Classificados

1. O candidato nomeado deverá tomar posse no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação do ato de sua nomeação, conforme disposto no art. 16, § 1º da Lei nº 1782/2005. E entrar em exercício no prazo de **15 (quinze) dias** contados da posse, conforme no art. 18 da Lei nº 1782/2005.
2. Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo constante do item anterior, sua nomeação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, independentemente da



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL

Av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora – Minas Gerais
Tele/Fax: (38) 3741-1530 CNPJ: 23.535.271/0001-47
www.saaepirapora.com.br secretaria@saaepirapora.com.br



assinatura de qualquer termo confirmando a renúncia, reservando-se à administração o direito de convocar o próximo candidato.

3. Para a posse no cargo o candidato nomeado deverá se submeter a inspeção médica anterior ao ato, que deverá confirmar a aptidão física e mental para o exercício do cargo.
4. A inspeção médica do candidato nomeado será realizada por profissional ou junta médica devidamente credenciados pelo SAAE de Pirapora.
5. Para a realização da inspeção médica prévia, o candidato deverá apresentar o resultado dos seguintes exames complementares: “hemograma completo”, “contagem de plaquetas”, “glicemia de jejum”, “urina rotina”, “anti HBs AG”, e atestado de higidez mental subscrito por médico.
6. Poderão, a critério clínico, serem exigidos novos exames e testes complementares considerados necessários para a conclusão da inspeção médica prévia.
7. O candidato considerado inapto na inspeção médica prévia estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito. Contra tal ato caberá recurso no prazo de 4 (quatro) dias úteis.
8. O “Atestado de Saúde Ocupacional” que caracteriza o candidato como não portador de deficiência propiciará ao candidato a oportunidade de recorrer ao SAAE de Pirapora-MG, em caso de inconformismo, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, contados da data em que o SAAE der ciência do referido Atestado ao candidato.
9. O recurso de que trata o item anterior poderá ser interposto por meio de requerimento fundamentado e entregue na sede do SAAE/Pirapora-MG no horário de expediente normal, bem como via fax, internet ou correio eletrônico, desde que nesses três últimos casos os originais sejam encaminhados dentro dos prazos previstos neste edital.
10. O recurso eventualmente interposto suspenderá o prazo legal para posse do candidato nomeado até seu trânsito em julgado na esfera administrativa.
11. Para tomar posse no cargo em que foi nomeado, o candidato além de atender os requisitos de investidura dispostos no item V deste Edital deverá apresentar, obrigatoriamente, os originais e as respectivas fotocópias simples dos seguintes documentos:
 - a. Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
 - b. Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
 - c. Cadastro nacional de pessoa física - CPF;
 - d. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
 - e. Comprovante de residência atualizado;
 - f. Comprovante de conclusão de escolaridade exigida para o cargo, de acordo com o **Anexo I** deste Edital, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino;
 - g. Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
 - h. Cartão de cadastramento no PIS/PASEP se houver;
 - i. Certidão de casamento, quando for o caso;
 - j. Certidão de nascimento dos filhos, quando houver;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL

Av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora – Minas Gerais
Tele/Fax: (38) 3741-1530 CNPJ: 23.535.271/0001-47
www.saaepirapora.com.br secretaria@saaepirapora.com.br



- k. Conclusão de inspeção médica prévia conforme Item XIX, subitem 3 para todos os candidatos.
 - l. Duas fotografias 3x4 recentes.
 - m. Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio do candidato até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda;
 - n. Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
 - o. Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
 - p. Comprovação de experiência profissional, através de anotação em Carteira de Trabalho ou Certidão de Órgão Público, quando o cargo o exigir.
12. Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados neste Edital, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo estabelecidos no item V deste Edital.

XX – Das Disposições Gerais e Finais

1. Toda informação referente à realização do Concurso será fornecida pelo SAAE – PIRAPORA-MG, através da Comissão de Concurso Público ou pela JMS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, através do endereço eletrônico www.jmsbh.com.br/concurso.
2. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referentes a este Concurso Público que sejam publicados no Quadro de Avisos e Publicações do SAAE de Pirapora ou divulgadas nos endereços eletrônicos www.jmsbh.com.br/concurso e www.saaepirapora.com.br.
3. O SAAE –PIRAPORA-MG e a JMS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.
4. É de exclusiva responsabilidade do candidato, após a homologação e durante o prazo de validade deste Concurso Público, manter seu endereço atualizado junto ao SAAE - Pirapora, assumindo a responsabilidade eventual do não recebimento de qualquer correspondência a ele encaminhada, decorrente de insuficiência, equívoco ou alteração dos dados constantes da inscrição.
5. A aprovação neste Concurso Público fica condicionada a observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e limites de vagas existentes ou que vierem a vagar ou forem criadas posteriormente, sendo que todas as vagas oferecidas neste Edital serão obrigatoriamente providas dentro do prazo de validade do mesmo.
6. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este Concurso Público contidas nos comunicados, neste Edital, em editais complementares, avisos e comunicados a serem publicados.
7. Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de



quaisquer recursos, títulos e/ou de documentos após as datas e nas formas estabelecidas neste Edital.

8. Para contagem do prazo de interposição de recursos e entrega de documentos ou títulos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o último dia do prazo estabelecido neste Edital.
9. Os recursos, títulos ou outros documentos encaminhados poderão ser enviados via postal, via fax e correio eletrônico, desde que nestes dois últimos casos os originais sejam encaminhados dentro dos prazos previstos neste edital.
10. Não será permitido ao candidato a inclusão, complementação, suplementação ou substituição de documentos/títulos durante ou após os períodos recursais previstos neste Edital.
11. Os documentos referentes a este Concurso Público serão guardados de acordo com a Resolução nº 14 de 24/01/01, do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ.
12. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, atos, avisos e convocações relativos a este Concurso Público que vierem a ser publicados no Quadro de Avisos e Publicações do SAAE Pirapora, situado à Av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora – MG e divulgadas nos endereços eletrônico www.jmsbhz.com.br/concurso, www.saaepirapora.com.br.
13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público, ouvida a JMS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, no que couber.
14. Este edital será afixado em seu inteiro teor, no Quadro de Avisos do SAAE de Pirapora, em extrato em órgão oficial do estado, e no endereço eletrônico www.jmsbhz.com.br/concurso.

Pirapora, 08 de fevereiro de 2019

Esmeraldo Pereira Santos
Diretor SAAE Pirapora

Comissão de Concurso Público:

- **Oremíria Santos Cardoso**
- **Alessandra Barbosa Rocha Veloso**
- **Patrick Cláudio Nascimento Valim**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****AUTARQUIA MUNICIPAL**

Av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora – Minas Gerais
Tele/Fax: (38) 3741-1530 CNPJ: 23.535.271/0001-47
www.saaepirapora.com.br secretaria@saaepirapora.com.br

**ANEXO I**

Cód.	Cargo	Total de vagas	Escolaridade/Pré-Requisito	Remuneração	Valor Inscrição	Jornada de trabalho
01	AGENTE ADMINISTRATIVO	02	Curso de 2º grau ou Pós-médio profissionalizante (Administração, Contabilidade, Processamento de Dados e outros correlatos).	R\$ 1.790,56	R\$45,00	40 h/semanais
02	ANALISTA DE SISTEMA I	01	Curso Superior completo em: Análise de Sistemas, Engenharia de sistemas, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Ciências da Informação ou outro curso inerente à área de atuação.	R\$ 4.021,74	R\$100,00	40 h/semanais
03	AUXILIAR DE OFÍCIOS I	01	Ensino Fundamental	R\$ 1.790,56	R\$45,00	40 h/semanais
04	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	01	Ensino Fundamental	R\$ 997,41	R\$25,00	40 h/semanais
05	CONTADOR I	01	Graduação Superior em Ciências Contábeis, com registro profissional no órgão da classe.	R\$ 4.021,74	R\$100,00	40 h/semanais

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****AUTARQUIA MUNICIPAL**

Av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora – Minas Gerais
Tele/Fax: (38) 3741-1530 CNPJ: 23.535.271/0001-47
www.saaepirapora.com.br secretaria@saaepirapora.com.br



06	FISCAL I	03	2º grau de ensino e Carteira de habilitação para condução de veículos categorias “A” e “B” ou superior	R\$ 2.238,14	R\$55,00	40 h/semanais
07	LEITURISTA I	Cadastro Reserva	2ª grau de ensino. Carteira de motorista expedida pelo DETRAN na categoria A	R\$ 1.556,20	R\$40,00	40 h/semanais
08	OFICIAL ESPECIALIZADO I (ELETRICISTA)	01	Curso Técnico de Eletrotécnica ou Eletromecânica, CNH categoria ‘B ou superior	R\$ 2.573,84	R\$65,00	40 h/semanais
09	MECÂNICO DE AUTOMÓVEIS I	01	2º grau de ensino ou Curso Técnico em Mecânica, CNH categoria “D”, curso de formação específica na área de Mecânica de Veículos	R\$ 2.573,84	R\$65,00	40 h/semanais
10	OFICIAL ESPECIALIZADO I (OPERADOR DE ETA/ETE)	03	2º grau de ensino ou Curso Técnico em Química.	R\$ 2.573,84	R\$65,00	Escala de revezamento
11	OFICIAL ESPECIALIZADO I (OPERADOR DE MÁQUINA PESADA)	01	2º grau de ensino. Carteira de Habilitação para operar equipamento rodoviário de acordo com legislação de trânsito e comprovação de experiência mínima de 1 ano comprovada através de declaração junto à Administração Pública ou anotação em CTPS.	R\$ 2.573,84	R\$65,00	40 h/semanais



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL
Av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora – Minas Gerais
Tele/Fax: (38) 3741-1530 CNPJ: 23.535.271/0001-47
www.saaepirapora.com.br secretaria@saaepirapora.com.br



12	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I	01	Ensino Médio Profissionalizante em Técnico de Segurança do Trabalho, com registro profissional.	R\$ 2.573,84	R\$65,00	40 h/semanais
13	TÉCNICO QUÍMICO I	01	Curso Técnico em Química com registro profissional.	R\$ 4.021,74	R\$100,00	40 h/semanais
TOTAL		17				

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****AUTARQUIA MUNICIPAL**

Av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora – Minas Gerais
Tele/Fax: (38) 3741-1530 CNPJ: 23.535.271/0001-47
www.saaepirapora.com.br secretaria@saaepirapora.com.br

**ANEXO II****DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS**

AGENTE ADMINISTRATIVO I	Trabalho de escritório que consiste notadamente em executar ou coordenar atividade determinada do SAAE, em todos os passos que a integram. O trabalho se desenvolve com autonomia, sob orientação geral de sua chefia e prescrições legais ou regulamentares específicas e previamente conhecidas.
ANALISTA DE SISTEMA I	Trabalho qualificado, com a categoria de ofício, que consiste em gerar aplicações informatizadas, desenvolvendo, implantando e mantendo sistemas de acordo com metodologia e técnicas adequadas, visando atender aos objetivos estabelecidos quanto a qualidade, custos, prazos e benefícios. O Analista de Sistemas trabalha com acentuada autonomia, sob a orientação geral da Gerencia Administrativa.
AUXILIAR DE OFÍCIOS I	Trabalho manual, com a natureza de aprendiz de ofício, que exige, principalmente, esforço físico. O trabalho é executado sob ordens diretas de calceteiros, pedreiros, encanadores e outros oficiais de serviços.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	Trabalho de natureza simples e repetitiva, envolvendo a execução de serviços limpeza, serviços internos e externos em geral e conservação das unidades administrativas e operacionais do SAAE.
CONTADOR I	Executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade pública. Observar as demandas exigidas pela legislação vigente e em especial, à Lei 101/2000 e demais atos referentes à função de Contador Público.
FISCAL I	Trabalho especializado que consiste em fiscalizar o cumprimento, pelos consumidores, do regulamento do SAAE. O trabalho se desenvolve com acentuada autonomia, segundo prescrições legais e regulamentares, sujeito à aprovação e ao controle de legalidade das autoridades superiores. A classe confere a seus titulares, poder de polícia administrativa quanto as infrações às normas da Autarquia.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****AUTARQUIA MUNICIPAL**

Av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora – Minas Gerais
Tele/Fax: (38) 3741-1530 CNPJ: 23.535.271/0001-47
www.saaepirapora.com.br secretaria@saaepirapora.com.br



LEITURISTA I	Trabalho de natureza técnico-administrativa, complexidade mediana, envolvendo conhecimento das normas relativas ao regulamento do SAAE e a verificação de seu cumprimento por parte dos consumidores usuários do serviço.
OFICIAL ESPECIALIZADO I (ELETRICISTA)	Trabalho qualificado, com a categoria de ofício, que consiste na execução de tarefas relacionadas com instalações elétricas em geral. O trabalho pode incluir, eventualmente, a orientação das atividades de auxiliares. O eletricitista trabalha com acentuada autonomia, sob orientação e controle de engenheiro.
MECÂNICO DE AUTOMÓVEIS I	Trabalho qualificado, com categoria de ofício, que consiste na execução de tarefas relacionadas à manutenção preventiva e corretiva em veículos em geral. O mecânico trabalha com acentuada autonomia, sob orientação e controle da Seção de Transportes.
OFICIAL ESPECIALIZADO I (OPERADOR DE ETA/ETE)	Trabalho qualificado, que consiste em executar as tarefas de operação e manutenção dos sistemas de captação, recalque, tratamento e distribuição de água potável e tarefas de coleta e tratamento de esgoto sanitário. Trabalho de grande responsabilidade que se desenvolve com grande autonomia, sob programação e instruções gerais de superior hierárquico. Todas as atividades devem seguir normas da Autarquia.
OFICIAL ESPECIALIZADO I (OPERADOR DE MÁQUINA PESADA)	Trabalho manual, qualificado, que consiste em manejar tratores, carregadeiras, retroescavadeiras, motoniveladoras, compressores e outros equipamentos rodoviários utilizados no serviço de manutenção e extensão de redes. O trabalho requer habilidade e perícia, visando a evitar acidentes e desgastes do equipamento e, a par disso, maior rendimento no desempenho das tarefas. O trabalho é desenvolvido de acordo com especificações técnicas, sob orientação do encarregado da obra, topógrafo ou engenheiro e normalmente sujeito a verificação.
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I	Participar na elaboração e implementação da política de saúde e segurança no trabalho da Autarquia.
TÉCNICO QUÍMICO I	Trabalho técnico que consiste em dirigir os trabalhos de tratamento da água e esgoto, as pesquisas de laboratório e em emitir e assinar os resultados dos exames realizados. O trabalho se desenvolve com autonomia técnica.



ANEXO III

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

À

Comissão do Concurso do SAAE de Pirapora - Concurso Público 01/2018

(NOME DO CANDIDATO),

Identidade nº _____, CPF nº _____,

(ENDEREÇO COMPLETO),

requer isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso do SAAE de Pirapora. O (a) candidato (a) declara que sua situação econômica não lhe permite pagar a taxa de Inscrição sem prejuízo do próprio sustento ou de sua família.

Anexa a documentação comprobatória referida no item VIII, subitem 2 do Edital nº 001/2018.

Pede deferimento.

_____, _____ de _____ de 2018.
(LOCALIDADE)

ASSINATURA DO CANDIDATO



ANEXO IV
PROGRAMAS DE PROVA

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (1º GRAU)

CARGO: AUXILIAR DE OFÍCIOS I; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

1→ Interpretação de Texto; 2→ Alfabeto; 3→ Sílabas: Separação de Sílabas; 4→ Nova Ortografia; 5→ Grafia correta das palavras; 6→ Sílabas Tônicas: Oxítonas, Paroxítonas e Proparoxítonas; 7→ Substantivo: Gênero Feminino, Gênero Masculino, Número e Grau do Substantivo, Substantivo Próprio e Comum; Singular, Plural e Coletivo; 8→ Adjetivo; 9→ Artigo; 10→ Pronome; 11→ Advérbio; 12→ Verbo, Tempos do Verbo; 13→ Acentuação; 14→ Sinônimos e Antônimos; 15→ Encontro Vocálico e Encontro Consonantal; 16→ Dígrafo; 17→ Pontuação; 18→ Frase: Tipos de Frase; Frase e oração; Sujeito; Predicado.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

1→ Conhecer e Crescer - 1ª a 4ª série, Cristiane Brunello e Eliane Vieira dos Reis. 2→ Marcha Criança - 1ª a 4ª série, Ed. Scipione. 3→ LEP de 1ª a 4ª série de Paulo Nunes de Almeida, Ed. Saraiva. 4→ CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 46 .ed. São Paulo: Companhia Editorial Nacional, 2005; 5→ Decreto nº 6.583/2008 que promulga o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990 e outros livros que abrangem o programa proposto.

MATEMÁTICA

1→ Sistema de medida: Sistema métrico decimal, unidade de comprimento, unidades usuais de tempo; 2→ Razões; 3→ Proporções; 4→ Grandezas direta e inversamente proporcionais; 5→ Regra de três simples e composta; 6→ Porcentagem; 7→ Juros; 8→ Conjuntos Numéricos; 9→ MDC e MMC; 10→ Equações e inequações de 1º grau; 11→ Sistema de equações; 12→ Produtos Notáveis; 13→ Fatoração; 14→ Razões trigonométricas no triângulo retângulo.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

1→ A Conquista da Matemática (Giovanni, Castrucci e Giovanni Jr – Ed. FTD); 2→ Matemática namedida certa (Jakubo e Lelis – ED- Scipionne); 3→ Fundamentos de Matemática (Osvaldo Dolce e José Nicolau Pompeu); e outros livros que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS

1→ História, Geografia e Ciências de 1º grau; 2→ Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística e Social do Brasil e do Mundo.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

1→ Livros de História Geografia e Ciências de 1º grau; 2→ Jornais, Revistas, Telejornais e outros materiais que abrangem o programa proposto.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL

Av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora – Minas Gerais
Tele/Fax: (38) 3741-1530 CNPJ: 23.535.271/0001-47
www.saaepirapora.com.br secretaria@saaepirapora.com.br



ENSINO MÉDIO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO; FISCAL I; LEITURISTA I; OFICIAL ESPECIALIZADO I (ELETRICISTA); MECÂNICO DE AUTOMÓVEIS I; OFICIAL ESPECIALIZADO I (OPERADOR DE ETA/ETE); OFICIAL ESPECIALIZADO I (OPERADOR DE MÁQUINA PESADA); TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO I; TÉCNICO QUÍMICO I.

LÍNGUA PORTUGUESA

1→Compreensão de texto literário ou informativo: 1.1→Procedimentos de Leitura: Localizar uma informação apresentada pelo texto e identificar seu sentido global; Saber o sentido de uma palavra ou expressão, por meio da construção de inferências, além perceber a intenção de um autor e distinguir entre um fato e uma opinião; 1.2→Compreensão do texto: implicações do suporte, do gênero e/ou do enunciador. Interpretar textos que associam linguagem verbal e não verbal ou simplesmente textos não verbais. Reconhecer diversos gêneros textuais; 1.3→Relação entre textos: Reconhecer posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato ou ao mesmo tema; Reconhecer diferentes formas de abordar uma informação ao comparar textos que tratam do mesmo tema; 1.4→Coerência e coesão no processamento do texto: Reconhecer relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios etc; Estabelecer relações entre elementos e partes do texto considerando: causa/consequência, mecanismos de concordância verbal e nominal repetições ou substituições que contribuem para sua continuidade. Identificar a tese do texto e estabelecer suas relações com os argumentos de sustentação. Diferenciar as partes principais e secundárias em um texto; 1.5→Relações entre recursos expressivos e efeitos de sentido: Identificar efeitos e ironia ou humor nos textos; Reconhecer efeito de sentido decorrente da escolha de palavras ou expressões, do uso de pontuação e outras notações, de recursos ortográficos e morfossintáticos; 1.6→Variação linguística Identificar marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor de um texto. 2→Conhecimentos Lingüísticos: 2.1→Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade; 2.2→Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras; 2.3→Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica; 2.4→Pontuação: emprego dos sinais de pontuação; 2.5→Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

1→CAMPEDELLI, Samira Yousseff e SOUZA, Jésus Barbosa. Gramática do Texto – texto da gramática. Editora Saraiva; 2→INFANTE, Ulisses. Curso de Gramática Aplicada aos Textos. Editora Scipione; 3→Decreto nº 6.583/2008 que promulga o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990 e outros livros que abrangem o programa proposto.

MATEMÁTICA

1→Teoria dos Conjuntos; 2→Relações e Funções; 3→Função polinomial do 1º e 2º grau; Função modular; Função exponencial; Função logarítima; 4→Progressões aritméticas e geométricas; 5→Matrizes; 6→Determinantes; 7→Sistemas Lineares; 8→Análise combinatória e Binômio de Newton; 9→Conjuntos de números complexos; 10→Polinômios; 11→Trigonometria - Aplicação no triângulo retângulo, Funções circulares, Relações e identidades trigonométricas, Transformações



trigonométricas; Equações trigonométricas; Inequação trigonométricas; Relações de triângulos quaisquer.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

1→Matemática (Marcondes, Gentil e Sérgio – Ed. Ática). 2→Matemática (José Ruy, Giovanni e José Roberto Bonjorno – Ed. FTD). 3→Matemática na escola do segundo grau (Machado Antônio dos Santos – Atual Editora). 4→Matemática – Temas e Metas (Machado Antônio dos Santos – Atual Editora) e outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS

1→História, Geografia e Ciências de 1º grau; 2→Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística e Social do Brasil e do Mundo. 3→ Bibliografia sugerida:

1→ Livros de História Geografia e Ciências de 1º grau; 2→ Jornais, Revistas, Telejornais e outros materiais que abrangem o programa proposto.

ENSINO SUPERIOR

CARGO: ANALSITA DE SISTEMA I; CONTADOR I.

LÍNGUA PORTUGUESA

1→Compreensão de texto literário ou informativo: 1.1→Procedimentos de Leitura: Localizar uma informação apresentada pelo texto e identificar seu sentido global; Saber o sentido de uma palavra ou expressão, por meio da construção de inferências, além perceber a intenção de um autor e distinguir entre um fato e uma opinião; 1.2→Compreensão do texto: implicações do suporte, do gênero e/ou do enunciador. Interpretar textos que associam linguagem verbal e não verbal ou simplesmente textos não verbais. Reconhecer diversos gêneros textuais; 1.3→Relação entre textos: Reconhecer posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato ou ao mesmo tema; Reconhecer diferentes formas de abordar uma informação ao comparar textos que tratam do mesmo tema; 1.4→Coerência e coesão no processamento do texto: Reconhecer relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios etc; Estabelecer relações entre elementos e partes do texto considerando: causa/consequência, mecanismos de concordância verbal e nominal repetições ou substituições que contribuem para sua continuidade. Identificar a tese do texto e estabelecer suas relações com os argumentos de sustentação. Diferenciar as partes principais e secundárias em um texto; 1.5→Relações entre recursos expressivos e efeitos de sentido: Identificar efeitos e ironia ou humor nos textos; Reconhecer efeito de sentido decorrente da escolha de palavras ou expressões, do uso de pontuação e outras notações, de recursos ortográficos e morfossintáticos; 1.6→Variação linguística Identificar marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor de um texto. 2→Conhecimentos Lingüísticos: 2.1→Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade; 2.2→Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras; 2.3→Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica; 2.4→Pontuação: emprego dos sinais de pontuação; 2.5→Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.



BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

1→CAMPEDELLI, Samira Yousseff e SOUZA, Jésus Barbosa. Gramática do Texto – texto da gramática. Editora Saraiva; 2→INFANTE, Ulisses. Curso de Gramática Aplicada aos Textos. Editora Scipione; 3→Decreto nº 6.583/2008 que promulga o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990 e outros livros que abrangem o programa proposto.

MATEMÁTICA

1→Teoria dos Conjuntos; 2→Relações e Funções; 3→Função polinomial do 1º e 2º grau; Função modular; Função exponencial; Função logarítmica; 4→Progressões aritméticas e geométricas; 5→Matrizes; 6→Determinantes; 7→Sistemas Lineares; 8→Análise combinatória e Binômio de Newton; 9→Conjuntos de números complexos; 10→Polinômios; 11→Trigonometria - Aplicação no triângulo retângulo, Funções circulares, Relações e identidades trigonométricas, Transformações trigonométricas; Equações trigonométricas; Inequação trigonométricas; Relações de triângulos quaisquer.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

1→Matemática (Marcondes, Gentil e Sérgio – Ed. Ática). 2→Matemática (José Ruy, Giovanni e José Roberto Bonjorno – Ed. FTD). 3→Matemática na escola do segundo grau (Machado Antônio dos Santos – Atual Editora). 4→Matemática – Temas e Metas (Machado Antônio dos Santos – Atual Editora) e outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS

1→História, Geografia e Ciências de 1º grau; 2→Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística e Social do Brasil e do Mundo.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

1→ Livros de História Geografia e Ciências de 1º grau; 2→ Jornais, Revistas, Telejornais e outros materiais que abrangem o programa proposto.



PARTE ESPECÍFICA

PARTE ESPECÍFICA
NÍVEL MÉDIO

CARGO: OFICIAL ESPECIALIZADO I (ELETRICISTA)

1→Instalações e equipamentos elétricos. 2→Circuitos elétricos. Corrente alternada. 3→Eletricidade básica. 4→Noções básicas de medidas elétricas, leitura e interpretação de circuitos de comandos elétricos manuais e automáticos, montagem de circuitos básicos de comandos elétricos manuais e automáticos, proteção de circuitos elétricos de baixa tensão, segurança em instalações e equipamentos elétricos. 5→Correção do fator de potência em baixa tensão, instalação de circuitos elétricos básicos prediais, Interruptores, lâmpada incandescentes de descarga Mista. 6→Instalação de tomadas de 3 pinos, cigarras, quadro anunciador, sensor de presença, célula fotoelétrica, reatores, refletores, Montagem de sistemas de emergência para combate de incêndio em prédios, identificação / iluminação, com alarme e recalque de água fria e quente, etc. 7→Circuitos e tipos de fusíveis. 8→Chave faca com porta fusível. 9→Disjuntores. 10→Características dos disjuntores comuns, e residual. 11→Simbologia e convenções de instalações elétricas. 12→Preparação do local de trabalho. 13→Capacitação em NRs 09, 10, 17, -NBR 5410- identificação de condutores. 14→Conhecimento em circuitos prediais e comerciais (ABNT). 15→Execução e leitura de desenho elétrico predial. 16→Conhecimento em aparelhos de resistência ôhmica e cálculos de carga para dimensionamento de condutores e dispositivos de proteção, dentro dos princípios da lei de ohms, tabela AWG/MM2. 17→Segurança do Trabalho: identificação e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamento de proteção coletiva (EPC).

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

1→Máquinas Elétricas: E. Fitzgerald, Charles Kingsley Junior, Stephen D. Umans. 2→Instalações Elétricas e Prediais: Prof Flávio Hará (<http://pt.scribd.com/doc/37897111/%E2%80%9CINSTALACOES-ELETRICAS-RESIDENCIAS-E-PREDIAIS>).

CARGO: MECÂNICO DE AUTOMÓVEIS I

1→ Manutenção de Veículos: Principais conceitos de manutenção de veículos; Serviços de inspeções, registros e reparos; anotações de ocorrências; principais defeitos automotivos; testes e medidas de defeitos. 2→Principais ferramentas de Oficina Mecânica. 3→Instrumentos de medição. Instrumentos de traço: régua, paquímetro e micrômetro. 4→Lubrificação: Principais propriedades dos lubrificantes automotivos; cuidados e restrições no uso dos lubrificantes.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

ALMEIDA, Amaury F. Manutenção de Automóveis. 17 ed. Rio de Janeiro: Erca Ed., Instrumentos para metrologia dimensional. São Paulo: Mitutoyo do Brasil. PAZ, Manoel Áries. Manual de Automóveis. São Paulo: Ed. Mestre Jou. PETROBRÁS. Lubrificantes: Fundamentos e aplicações. Rio de Janeiro: Ed. Petrobrás. E outros livros que abrangem o programa proposto.



CARGO: OFICIAL ESPECIALIZADO I (OPERADOR DE ETA/ETE)

1→Esgoto: Resolução CONAMA 430/2011. Dispõe sobre condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA.; Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH 01/2008. Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
2→Água: Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017. Anexo XX. Controle e da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano e seu Padrão de Potabilidade.

- Tratamento de Água de Abastecimento: fontes de água; processos gerais de tratamento; coagulação; floculação; decantação; filtração.
- Análises da água. Lavação dos filtros. Operação de estações de tratamento de água e esgoto, manipulação de compostos químicos.
- Dosadores de produtos químicos: identificar os dosadores em função dos produtos químicos a serem utilizados.
- Conhecimento de medidas como volume, peso, vazão, etc.
- Análises físico-químicas: conhecimento das técnicas de análises laboratoriais de rotinas de operador, tais como, pH, turbidez, cloro, cor, flúor, “Jar test”, alcalinidade, temperatura.
- Equipamentos, reagentes e vidraria utilizados na rotina da ETA/ETE.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

http://www.bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0005_03_10_2017.html

<http://www2.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=646>

<http://www2.mma.gov.br/port/conama/processos/EFABF603/DeliberaNormativaConjuntaCOPAM-CERHno01-2008.pdf>

Usberco, Joao; Salvador, Edgard. Química - Vol. Único - 9ª Ed. 2013. Saraiva.

Tito; Canto. Química na Abordagem do Cotidiano. Vol. Único. Saraiva

Química - Matéria, Energia E Transformação - Série Brasil - Vol. Único. Editora do Brasil - EDITORA DO BRASIL

CARGO: OFICIAL ESPECIALIZADO I (OPERADOR DE MÁQUINA PESADA)

Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9503 de 23 de setembro de 1997. Direção Defensiva.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

www.denatran.gov.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL

Av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora – Minas Gerais
Tele/Fax: (38) 3741-1530 CNPJ: 23.535.271/0001-47
www.saaepirapora.com.br secretaria@saaepirapora.com.br



CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO I

1→Acidente do trabalho. 2→Segurança em eletricidade. 3→Proteção e combate a incêndio. 4→ Máquinas e equipamentos. 5→Transporte, armazenamento e manuseio de materiais. 6→Cor e sinalização. 7→Segurança na construção civil. 8→Ruído. 9→Vibração. 10→Calor. 11→Agentes químicos. 12→Comissão interna de prevenção de acidentes. 13→Equipamento de proteção individual. 14→Ergonomia. 15→Insalubridade. 16→Periculosidade. 17→Programa de prevenção de riscos ambientais. 18→Programa de controle médico de saúde ocupacional. 19→Programa de condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção. 20→Normas regulamentadoras do ministério do trabalho: NR - Comissão interna de prevenção de acidentes; NR 6 - Equipamento de proteção individual; NR 7 - Programa de controle médico de saúde ocupacional; NR 8 - Edificações; NR 9 - Programa de prevenção de riscos ambientais; NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade; NR 11 - Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais; NR 1 - Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos, e seus anexos: Anexo : Conteúdo programático da capacitação; Anexo 3 : Meios de acesso permanentes; Anexo 4 : Glossário; Anexo 5 : Motosserras; Anexo 12: Equipamentos de guindar para elevação de pessoas e realização de trabalho em altura; NR 15 - Atividades e operações insalubres, e seus anexos: Anexo 1 : Limites de tolerância para ruído contínuo ou intermitente; Anexo : Limites de tolerância para exposição ao calor; Anexo 8 : Vibração; Anexo 13 : Agentes químicos; NR 16 - Atividades e operações perigosas, e seus anexos: Anexo 4 : Atividades e operações perigosas com energia elétrica; NR 17 – Ergonomia; NR 18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção, e seus anexos: Anexo 4 - Plataformas de Trabalho Aéreo; NR 0 - Segurança e saúde no trabalho com inflamáveis e combustíveis, e seus anexos: Anexo 1 – Gases inflamáveis; Anexo 2 – Capacitação; NR 1 - Trabalhos a céu aberto; NR 23 - Proteção contra incêndios; NR 4 - Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho; NR 6 - Sinalização de segurança; NR 35 - Trabalho em altura e seus anexos: Anexo 1 - Acesso por cordas; Anexo 2 - Sistemas de ancoragem.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

NORMAS REGULAMENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, conforme detalhado no programa do concurso SALIBA, Tuffi Messia. Curso básico de segurança e higiene ocupacional. 5.ed. São Paulo: LTr, 2013.

CARGO: TÉCNICO QUÍMICO

1→ Materiais de laboratório, técnicas de manipulação de materiais e preparação de amostras para análises. 2→Funções inorgânicas, reações químicas, teoria de ácidos e bases (Arrhenius, Lowry-Brønsted e Lewis). 3→ Soluções: cálculo de concentração (concentrações das soluções em: g/L, %p/V, %p/p, % V/V, mg/L (ppm), mol/L.), preparo, padronização, diluição e mistura de soluções. 4→Equilíbrio químico: equilíbrio iônico da água,pH e pOH, ácido-base, complexação e solubilidade. 5→Análise gravimétrica. Análise volumétrica:princípio da volumetria, classificação dos métodos volumétricos, soluções padrão primário, pontos de equivalência e cálculos. 6→ Volumetria de neutralização: indicadores ácido-base, curvas de titulação e cálculos. 7→ Volumetria de precipitação: curvas de titulação, métodos argentométricos e cálculos. 8→ Volumetria de oxirredução: permanganimetria, dicromatometria, iodometria e cálculos. Volumetria de complexação com EDTA: curvas de titulação, indicadores e cálculos. 9→ Análise instrumental: potenciometria, princípios básicos de espectrofotometria de absorção molecular na região do visível e princípios



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL

Av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora – Minas Gerais
Tele/Fax: (38) 3741-1530 CNPJ: 23.535.271/0001-47
www.saaepirapora.com.br secretaria@saaepirapora.com.br



básicos de absorção atômica. 10→ Corrosão e técnicas anticorrosivas. 11→Esgoto: Resolução CONAMA 430/2011. Dispõe sobre condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA. Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH 01/2008. Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências. 12→Água: Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017. Anexo XX. Controle e da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano e seu Padrão de Potabilidade.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

1→ATKINS, Peter W.; JONES, Loretta. Princípios de Química: questionando a vida moderna o meio ambiente. 3 ed. Guanabara Koogan, 2006 BACCAN, N.; 2→ANDRADE, J.C.; GODINHO, O.E.S.; BARONE, J.S. Química analítica quantitativa. 3.ed. São Paulo: Edgard Blücher. 3→BASSET, M. Vogel: análise inorgânica quantitativa. Riod e Janeiro: Guanabara Dois, 1981. 4→BROWN, Theodore; LEMAY, H. Eugene; BURSTEN, Bruce E. Química: a ciência central. 9 ed. PrenticeHall, 2005. CASTELLAN, G. W. Fundamentos de Físico-Química. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1986. 5→KOTZ, John C.; TREICHEL JUNIOR, Paul M. Química Geral e Reações Químicas. vol. 1 e 2, São Paulo: Pioneira Thomson, 2005.

PARTE ESPECÍFICA
NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ANALISTA DE SISTEMA I

1→Internet: conceitos básicos: (URL, links, sites, portais, segurança, navegação, conceito e padrões de tecnologia Web, Intranets e Extranets), utilização dos principais navegadores e correio eletrônico; utilização dos mecanismos de busca (Google, Yahoo, Bing, etc.). 2→Hardware: Conceitos, componentes e periféricos, Tipos de memória (RAM, ROM, etc.); bit, bytes; memórias: cache, virtual, internas e auxiliar; programas em memória ROM; tempo de acesso e ciclo de memória. 3→Funcionalidade dos drivers de dispositivos. 4→Unidade Central de Processamento: organização, execução de instruções; registradores; clock; barramentos, padrões e interfaces; dispositivos de armazenamento, placas; Portas: serial, paralela, USB; PS-2; Memória primária e memória secundária; Sistemas de Arquivos; Periféricos; Multimídia e impressão; Configuração de Setup e do sistema operacional; Dispositivos de Entrada e Saída. Montagem, configuração e manutenção de microcomputadores; Segurança: conceitos, vírus eletrônico, cuidados e prevenção, antivírus. 5→Software: Software básico, sistema operacional, software utilitário, software aplicativo e Interfaces. MS Windows XP/Vista (em português): Conceitos; configuração, uso de ambiente gráfico; janelas, barras: de tarefas, de ferramentas, de títulos, de status, de rolagem e de menus; painel de controle; execução de programas, aplicativos, utilitários, acessórios e ferramentas do sistema; conceitos de pastas/diretórios, arquivos e atalhos; uso dos recursos de rede; compartilhamento; área de trabalho; configuração do ambiente gráfico; área de transferência/clipboard; botão iniciar, programas e grupo de acessórios; mapeamento de dispositivos e recursos; impressão; Dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup); uso dos menus. 6→Redes: Noções e Conceitos. 7→Hardware de Redes. 8→Configuração de roteadores e Switches. 9→Funcionamento básico dos equipamentos de rede. 10→Endereçamento. IP, Máscaras e Sub-rede, Arquiteturas, topologias e protocolos. 11→MS Word 2007/2010: conceitos e operações básicas; área de trabalho, barras: de título, de menus, de ferramentas padrão, de ferramentas de formatação, de régua, de rolagem, de ferramentas de desenho e de status; estrutura



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL

Av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora – Minas Gerais
Tele/Fax: (38) 3741-1530 CNPJ: 23.535.271/0001-47
www.saaepirapora.com.br secretaria@saaepirapora.com.br



básica dos documentos. 12→MS Excel 2007/2010: conceitos e operações; estrutura das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos. 13→MS Power Point 2007/2010 e MS Access 2007/2010: Usabilidade e conceitos básicos. 14→Software Livre: Conceitos; Filosofia; Linux: Comandos. 15→BrOffice.Org 2.1 e Star Office 5.1. 16→Características da programação estruturada e desenvolvimento de algoritmos através de divisão modular e refinamentos sucessivos. 17→Desenvolvimento de programas através do uso de: tipos de dados, cadeias de caracteres, estruturas de controle de seleção e repetição, vetores, matrizes, funções, bibliotecas e ponteiros. 18→Uso de linguagem de programação estruturada, compiladores, ambientes de desenvolvimento de programas e prototipação de sistemas. 19→Diferenciar as características da programação orientada a objetos e estruturada. 20→Sintetizar os conceitos de orientação a objetos em uma linguagem de programação. 21→Elaborar programas orientados a objetos. 22→Classes e Objetos. 23→Comunicação. 24→Associações e Agregações. 25→Herança. 26→Polimorfismo. 27→Sobrecarga. 28→Reuso.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

1→DATE, C. J. Introdução a Sistemas de Bancos de Dados. 8. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2004. 2→FAIRLEY, R. Software Engineering Project. New York: McGraw-Hill, 1985. 3→FOWLER, M. Padrões de Arquitetura de Aplicações Corporativas. Porto Alegre: Artmed, 2006. 4→GANE, C.; SARSON, T. Análise estruturada de sistemas. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1986. 5→KORT, H.; SILBERCHATZ, A. Sistemas de bancos de dados. 6. ed. São Paulo: Makron Books, 2012. 6→MARÇULA, M.; BENINI FILHO, P. A. Informática: conceitos e aplicações. São Paulo: Érica, 2005. 7→PAGE-JONES, M. Projeto estruturado de sistemas. São Paulo: McGraw-Hill, 1988. 8→PRESSMAN, R. Engenharia de software. 6. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006. 9→RUMBAUGH, J. et al. Modelagem e projetos baseados em objetos. Rio de Janeiro: Campus, 1994. 10→SILBERSCHATZ, A. et al. Fundamentos de Sistemas Operacionais. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004. 11→SILBERSCHATZ, A.; GALVIN, P. B. Sistemas operacionais. Conceitos. 5. ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2005. 12→SILVA, N. P. da. Projeto e desenvolvimento de sistemas. São Paulo: Erica, 1998. 13→TANENBAUM, A. S. Organização estruturada de computadores. 5. ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2006. 14→TANENBAUM, A. S. Sistemas Operacionais Modernos. 2. ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2003. 15→YOURDON, E. Análise estruturada moderna. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

CARGO: CONTADOR I

1→Conceito, objetivos, usuários e classificações da contabilidade. 2→Fatos contábeis e alterações no patrimônio líquido. 3→Regimes contábeis: caixa e competência. 4→Escrituração contábil em empresas comerciais, industriais e de serviços e em organizações públicas: procedimentos contábeis, livros contábeis (obrigatórios e facultativos), registros (lançamentos) nos livros contábeis e livros fiscais, conteúdo dos lançamentos, sistemas computadorizados para escrituração contábil. 5→Plano de contas aplicado ao setor público. 6→Princípios contábeis vigentes publicados pelo Conselho Federal de Contabilidade, incluindo os princípios contábeis sob a perspectiva do setor público. 7→Estrutura das Normas Brasileiras de Contabilidade. 8→Estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis (NBC T 1). Normas brasileiras de contabilidade relacionadas com a convergência às normas internacionais e com a adoção inicial das normas internacionais. Ativo, passivo e patrimônio líquido, segundo a Lei nº. 6.404/1976 atualizada e segundo as normas do CFC (Conselho Federal de Contabilidade): conceitos, classificação das contas, subgrupos (grupos de contas), reconhecimento, critérios de avaliação. 9→Redução ao valor recuperável de ativos. 10→Subvenção e assistência governamental. 11→Valor justo de ativos e de passivos. 12→Ajuste a valor presente de elementos do ativo e do passivo quando da elaboração de demonstrações contábeis. 13→Depreciação, amortização e perda de ativos. 14→Conceituação de receitas, ganhos, despesas, custos e perdas. 15→Receitas: apuração e apropriação das receitas,



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL

Av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora – Minas Gerais
Tele/Fax: (38) 3741-1530 CNPJ: 23.535.271/0001-47
www.saaepirapora.com.br secretaria@saaepirapora.com.br



classificação, tratamento legal, forma de contabilização, observância dos princípios contábeis. 16→Despesas: apuração e apropriação das despesas, classificação e tratamento legal, formas de contabilização, observância dos princípios contábeis. 17→Custos dos produtos/ mercadorias/serviços vendidos: conceitos, formas de apuração e contabilização. Apuração do Resultado, encerramento de exercício social e distribuição do resultado. 18→Demonstrações contábeis (financeiras), segundo a lei nº. 6.404/1976 atualizada e segundo as normas do CFC (Conselho Federal de Contabilidade): conceitos, tipos de demonstrações, conteúdo, formas de apresentação, inter-relação entre as demonstrações, obrigatoriedade de apresentação. 19→Preceitos da Lei nº 4.320/1964 atualizada. 20→Preceitos da Lei nº 6.404/1976 atualizada. 21→Fundamentos de contabilidade tributária e de legislação tributária: tributos previstos na constituição federal; tributos de competência federal, estadual e municipal; princípios constitucionais tributários; normas antielisão; renúncia fiscal; tributos diretos e tributos indiretos; incentivos fiscais; normas para escrituração fiscal; critérios fiscais para avaliação de estoques e de ativos imobilizados. 22→Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. 23→Normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público (NBC T 16.1 a 16.10): conceituação, objeto e campo de aplicação da contabilidade no setor público; patrimônio público e sistemas contábeis; planejamento e seus instrumentos sob o enfoque contábil; transações no setor público e seus reflexos no patrimônio público; registro contábil, segurança da documentação contábil, reconhecimento e bases da mensuração; demonstrações contábeis (balanço patrimonial, balanço financeiro, balanço orçamentário, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração do resultado econômico, notas explicativas); consolidação das demonstrações contábeis; controle interno; depreciação, amortização e exaustão; avaliação e mensuração de ativos e passivos em entidades do setor público. 24→Receita e despesa pública: definições, classificações, estágios e divulgação (evidenciação). Normas legais aplicáveis ao Orçamento Público. 25→ Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual: finalidade, importância, relação com as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública estabelecidas no Plano Plurianual. 26→Conteúdo, forma e processo de elaboração de proposta orçamentária. 27→Orçamento Público: conceito, classificação, tipos, princípios orçamentários, ciclo orçamentário, elaboração do orçamento, previsões anuais e plurianuais, exercício financeiro, créditos adicionais, orçamento por programas, diretrizes orçamentárias, programação financeira e transferências financeiras. 28→Aprovação, execução, acompanhamento, controle da execução, fiscalização e avaliação do orçamento público. 29→ Dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Licitações e Contratos que interferem no processo contábil das organizações. 30→Princípios, objetivos e efeitos da Lei de Responsabilidade Fiscal no planejamento e no processo orçamentário. Mecanismos de transparência fiscal. 31→Relatório de Gestão Fiscal: características e conteúdo. 32→Levantamento de contas, tomada de contas e prestação de contas na administração pública. Controle interno e controle externo na administração pública. 33→Os principais tributos cobrados das empresas. 34→A importância da auditoria fiscal. 35→Procedimentos de auditoria fiscal. 36→Programas de auditoria fiscal. 37→Controle de contas bancárias, incluindo conferência e conciliação de saldos. 38→Planejamento e controle de caixa. 39→Elaboração de relatórios financeiros a partir dos livros contábeis. 40→Classificação, organização e arquivamento de documentos comprobatórios dos registros contábeis. Sistemas de escrituração manuais e informatizados. 41→Sistemas de informações contábeis. 42→Análise de demonstrações financeiras: análise horizontal, análise vertical; análise do capital de giro; índices de liquidez, de endividamento, de rotatividade (de atividades), de rentabilidade e de lucratividade. O processo licitatório: licitação e contratos administrativos. 43→Procedimentos de realização da modalidade licitatória pregão. 44→Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. 45→ Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público, 7ª ed., Publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

1→ARAÚJO, I. ARRUDA, D. Contabilidade Pública: da teoria à prática. São Paulo: Saraiva, 2009. 2→BOYNTON, W.C.; JOHNSON, R.N.; KELL, W.G. Auditoria. São Paulo: Atlas, 2002. 3→BRASIL. Lei n.º 4.320/1964 e suas alterações posteriores. 4→BRASIL. Lei Complementar n. 101/2000 e suas alterações posteriores. 5→BRASIL. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. 6→BRASIL. Lei n.º



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL

Av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora – Minas Gerais
Tele/Fax: (38) 3741-1530 CNPJ: 23.535.271/0001-47
www.saaepirapora.com.br secretaria@saaepirapora.com.br



8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores: Capítulo 1 – Seções I, II, III, IV, V; Capítulo 2 – Seções I, II, IV e Capítulo III – Seções I, II, III, IV e V. 7→ BRASIL. Lei n.º 10.520/2002 e suas alterações posteriores. 8→ BRASIL, Regulamento do Imposto de Renda – RIR, Decreto n.º 3.000 de 26 de março de 1999; 9→ Conselho Federal de Contabilidade - CFC - Pronunciamentos - Comitê de Pronunciamentos Contábeis. 1→ Decreto Municipal n.º 896, de 19/09/2007. 11→ FABRETTI, L.C. Contabilidade tributária. São Paulo: Atlas, 2012. 12→ GIACOMONI, J. Orçamento público. São Paulo: Atlas, 2012. 13→ IUDICIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E.R.; SANTOS, A. Manual de contabilidade societária aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2010. 14→ KOHAMA, H. Contabilidade pública: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2012. 15→ Legislação Federal: Constituição Federal de 1988, Lei Complementar n.º 101/2000, Leis Ordinárias n.º 6.404/76 e n.º 4320/64, Portaria n.º 751/2009 da Secretaria do Tesouro Nacional. 16→ MACHADO Jr., J. Teixeira; REIS, Heraldo da Costa. Lei n.º 4.320 comentada e a Lei de Responsabilidade Fiscal. 31. ed. Rio de Janeiro: IBAM, 2003. 17→ MARION, J.C. Contabilidade empresarial. São Paulo: Atlas, 2012. 18→ OLIVEIRA, L.M.; CHIEREGATO, R.; PERES JÚNIOR, J.H.; GOMES, M.B. Manual de contabilidade tributária. São Paulo: Atlas, 2012. 19→ PISCITELLI, R. B.; TIMBÓ, M. Z. Contabilidade pública: uma abordagem da administração financeira pública. São Paulo: Atlas, 2012. 20→ Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade: 1128/08, 1129/08, 1130/08, 1131/08, 1132/08, 1133/08, 1134/08, 1135/08, 1136/08, 1137/08, 1268/09, 750/93, 1111/07, 1282/10, 1282/10, 1269/09, 1105/07, 1103/07, 1306/10, 1374/11, 1299/10, 1296/10, 1292/10, 1303/10, 1305/10, 1151/09, 1.185/09, 1.177/09. 21→ SILVA, J.P. Análise financeira das empresas. São Paulo; Atlas, 2012. 22→ SILVA, L.M. Contabilidade governamental: um enfoque administrativo da nova contabilidade pública. São Paulo: Atlas, 2011. 23→ ANDRADE FILHO, Edmar Oliveira, Imposto de renda das empresas, 4ª. Ed. Atlas, São Paulo: 2007; 24→ _____. Auditoria de impostos e contribuições. 2ª. Ed. Atlas, São Paulo: 2007; 25→ BORGES, Humberto Bonavides. Gerência de impostos, 6ª. ed., Atlas, São Paulo: 2007; 26→ FABRETTI, Lúdio Camargo. Código tributário nacional comentado, 7ª. Ed. ed., Atlas, São Paulo: 2007; 27→ HIGUCHI, Hiromi et al. Imposto de renda das empresas, 37ª ed., IR Publicações, São Paulo: 2012; 28→ OLIVEIRA, Luís Martins de, et al. Manual de contabilidade tributária, 6ª. Ed. Atlas, São Paulo: 2008; 29→ PÊGAS, Paulo Henrique. Manual de contabilidade tributária, 3ª ed. Freitas Bastos, Rio de Janeiro: 2005; 30→ RIBEIRO, Fábio Pereira. Inteligência fiscal na controladoria. LTCE, São Paulo: 2005; 31→ SHINGAKI, Mário. 3ª ed. Gestão de impostos – para pessoas físicas e jurídicas. Saint Paul, São Paulo: 2005.



ANEXO V
TIPOS DE PROVAS

CARGOS	PROVAS	NÚMERO DE QUESTÕES
Agente Administrativo Auxiliar de Ofícios I Auxiliar de Serviços Gerais I Fiscal I Leiturista I	Português Matemática Conhec. Gerais	20 10 10
Analista de Sistema I Contador I Oficial Especializado I (Eletricista) Mecânico de Automóveis I Oficial Especializado I (Operador de ETA/ETE) Oficial Especializado I (Operador de Máquina Pesada) Técnico de Segurança do Trabalho I Técnico Químico I	Português Matemática Conhec. Gerais Específica	15 05 05 15



ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA RECURSO
RECURSO ADMINISTRATIVO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2018.

À
Comissão Fiscalizadora do Concurso do SAAE de Pirapora - Concurso Público 01/2018

DADOS DO CANDIDATO

Nome	
Nº Inscrição	
Cargo	

TIPO DO RECURSO: (Marque abaixo)

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Impugnação do Edital | <input type="checkbox"/> Pontos obtidos prova objetiva |
| <input type="checkbox"/> Indeferimento do pedido de isenção/ indeferimento do pedido de condições especiais para realização da prova | <input type="checkbox"/> Pontuação Prova de Títulos |
| <input type="checkbox"/> Cancelamento da inscrição por informações inexatas/ Indeferimento de inscrição | <input type="checkbox"/> Classificação Final |
| <input type="checkbox"/> Questões da prova objetiva / Gabarito | <input type="checkbox"/> Outros (Descrever no campo abaixo) |

Justificativa objetiva do recurso digitada ou escrita com letra de forma:

Local de data _____, _____ / _____ / _____

Assinatura: _____

Item XV, 1.1 – “Os recursos deverão ser apresentados em formulários próprios e individuais. Desta maneira, não serão aceitos recursos coletivos”